



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 16315/2012

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 120 dias, conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado em 28 de setembro de 2009 e Regulamento de extensão n.º 1-A, publicado em 2 de março de 2010, com o seguinte trabalhador:

António José Correia da Silva Féria, para a carreira e categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória, com início a 01/10/2012.

Mais se torna público que, para efeitos da norma supramencionada, foram ainda celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a um período experimental de 90 dias, conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP, com os seguintes trabalhadores:

Helena Sofia Gomes Reis, Isabel Maria Matos Esteves Cruz e Nuno Miguel Rosa Cruz, para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, com início a 02/11/2012.

O júri do período experimental é o mesmo que foi designado, de acordo com o ponto 32 do aviso de abertura n.º 22111/2011, publicado no *Diário da República* em 9 de novembro de 2011, para os respetivos procedimentos concursais.

6 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

306550319

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Aviso n.º 16316/2012

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

Dois assistentes operacionais (motorista)

Em cumprimento do disposto no n.º 6.º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 e ulteriores alterações, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal (publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 29 de agosto de 2012, pelo aviso n.º 11542/2012), para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, homologada pelo presidente da câmara municipal de Armamar em 13 de novembro de 2012, com a seguinte ordenação:

- 1) Noel Filipe Tavares Carvalho, com 16,40 valores.
- 2) Paulo Filipe Paiva Peixoto, com 14,72 valores.
- 3) Sérgio Miguel Soares Lopes com 13,36 valores.

23 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

306561716

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso (extrato) n.º 16317/2012

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção e os candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho de assistente operacional (jardineiro) na Divisão de Zonas Verdes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 237 de 13/12/2011, de que a lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho de 12/11/2012 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 03/11/2009.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com o artigo 176.º do

Código do Procedimento Administrativo, da homologação referida cabe recurso hierárquico impróprio, a interpor para a Câmara Municipal, sem prejuízo da possibilidade de recurso contencioso administrativo.

A referida lista encontra-se disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-beja.pt) e afixada no átrio de entrada dos Paços do Concelho.

15 de novembro de 2012. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *José Domingos N. Velez*.

306536152

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 16318/2012

Licença sem remuneração

Torna-se público que por meu despacho datado de 12 de novembro de 2012, foi concedida licença sem remuneração ao Técnico Superior João Augusto Dias Abreu, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo período de 11 meses e 27 dias, com início a 19 de novembro de 2012 e termo a 15 de novembro de 2013.

22 de novembro de 2012. — O Vice-Presidente, por delegação do Presidente da Câmara, *António Leonardo da Costa Figueira*.

306553908

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 16319/2012

Avaliação Final Relativa ao Período Experimental de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público, de acordo com os processos de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontram arquivados nos respetivos processos individuais, foram concluídos com sucesso e homologados por despachos do Presidente de Câmara datados de 29 de junho de 2012, os períodos experimentais dos trabalhadores desta Câmara Municipal, Maria João Gomes Cano Farelo, Maria Sofia Loureiro dos Santos Santana e Claudio José Marmelo Nascimento Carapuça, todos na categoria de Técnico Superior, na sequência de Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas para a SOFSE e um para a SOFOBR, abertos por avisos publicados nos Diários da República n.º 47 e 147, ambos da 2.ª série, de 8 de março e 2 de agosto de 2011, respetivamente.

26 de novembro de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

306554775

MUNICÍPIO DE FARO

Edital n.º 1060/2012

Projeto de regulamento para atribuição de direitos de passagem de infraestruturas aptas a comunicações eletrónicas em espaços públicos

José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2012, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento em título, conforme anexo.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, submete-se a apreciação